



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/23 RB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a Criação da “GALERIA LILÁS” no âmbito do poder legislativo do município de Formosa, estado de Goiás, que consiste em um espaço reservado para Mural de Fotos de Vereadoras Mulheres de todas as legislaturas e dá outras providências.*

Autoria: Vere. Roberta Brito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:

**Art. 1º** Fica criada no âmbito do Poder legislativo de Formosa a “GALERIA LILÁS”, cujo objetivo é resgatar a história das mulheres formosenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica do Município.

**Art. 2º** As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica e histórico, no tamanho total de 40x60 cm de cada uma das atuais vereadoras e ex vereadoras e serão fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

**Art. 3º** A cada nova gestão, as fotografias das homenageadas permanecerão fixadas no mural destinado a “galeria lilás”, e juntar-se-ão a estas as novas representantes do legislativo. A seguir as imagens também serão digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a seguinte inscrição: GALERIA LILÁS.

Parágrafo único: A homenagem que se refere o presente projeto de Lei, será exclusivamente destinada as Vereadoras eleitas na respectiva gestão, limitada aos suplentes de vereador.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/23 RB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**Art. 4º** As fotografias destinadas às homenagens de que trata esta lei, serão reproduzidas às custas do orçamento próprio do Poder Legislativo.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

**Câmara Municipal de Formosa, 13 de Fevereiro de 2023.**

Vereadora Roberta Brito

Presidente

Vice-Presidente

Primeira-Secretária

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/23 RB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de instaurar a criação da Galeria Lilás, que será um Mural de Fotos para homenagear todas às mulheres que ocuparam e ocupam uma cadeira no legislativo de Formosa Goiás.

Em 75 anos de atividades da Câmara Municipal, apenas doze mulheres foram eleitas para ocuparem cargos políticos, sendo a vereadora Terezinha Felipe ( 5ª Legislatura-1963-1966), a vereadora Isabel Cristina de Sousa Ortiz (10ª Legislatura – 1983-1988), a vereadora Zildete de Mello Álvares Barbosa ( 12ª Legislatura – 1993-1996), a vereadora Adailda Dourado de Araújo (13ª Legislatura – 1997-2000 e a 14ª Legislatura – 2001 - 2004), a vereadora Maria Lúcia de Resende Sousa (13ª Legislatura – 1997-2000), a vereadora Mariete Faleiro Lacerda (13ª Legislatura – 1997-2000), a vereadora Judith Maria de Sousa Carvalho (14ª Legislatura – 2001 - 2004), a vereadora Marilia Magalhães de Castro Ribeiro (15ª Legislatura-2005 - 2008), a vereadora Simone dias Ribeiro de Melo (19ª Legislatura – 2021-2024), vereadora Fernanda Martins de Lima (19ª Legislatura – 2021 - 2024), a vereadora Cátia Rodrigues Silva (19ª Legislatura – 2021 - 2024), a Ex-Vereadora Nilza Cristina Gomes dos Santos (Vereadora Suplente do Partido dos Trabalhadores - PT 19ª Legislatura – 2022 - 2023) e a vereadora Ex-Presidenta da Câmara Municipal Roberta Brito Schwerz Funghetto (18ª Legislatura – 2017 - 2020 e 19ª Legislatura-2021 - 2024).

A GALERIA LILÁS terá o objetivo de resgatar a história das mulheres parlamentares deste município e o seu papel transformador na sociedade. As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica de todas as ex vereadoras e as atuais, fixadas no espaço denominado de GALERIA LILÁS, localizado em parede de destaque na sede do Poder Legislativo.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/23 RB, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

A atual representação feminina no legislativo ainda é pequena, desta forma o espaço pode motivar mais mulheres a participem das próximas eleições, assim aumentando a representação da bancada feminina.

Assim, o objetivo quando da apresentação deste projeto, é ressaltar a importância da mulher formosense na política e a sua participação de forma ativa na sociedade, assim, nada mais justo do que homenageá-las.

Neste sentido, apresentamos o presente projeto de Resolução para apreciação dos Nobres Pares.